



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA Nº 1452/2018

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13680 EM 11/12/18

Guarame
FUNCIÓARIO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.

RESOLVE

ALTERADA
PORTARIA 1898/2019

1º - INSTAURAR sindicância administrativa para apuração de possíveis irregularidades funcionais praticadas por servidor ocupante do cargo de agente de combate a endemias.

2º - NOMEAR os servidores **Marli Gonzalez de Souza** R.G. n.º 32447678, **Lucimar Sampaio Soares**, RG n.º 42312266 e **Elisangela Pereira Munhoz**, RG n.º 69907792, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 10 de dezembro de 2018.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal